



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1096/GR, de 14 de julho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Art. 4º da Portaria MEC nº 404 de 23 de abril de 2009 e o Processo nº 23229.000464/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 949/GR, de 25 de junho de 2014, que autorizava o afastamento do país, com ônus parcial, ao servidor **RICARDO LUIZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 17325838, lotado no IFRR/Câmpus Boa Vista, no período de 25 de junho a 9 julho de 2014, para participar do IV Congresso Internacional de Literatura Iberoamericana, em Bogotá-Colômbia.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 14 de julho de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor